

PORTARIA Nº 604/2015 GPNP.

“Concede Licença de até 02 anos a Servidora e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

Considerando a solicitação de pedido de licença, feita pela servidora **LEIA ROZELAINE SANTOS COSTA**, em 05 (cinco) de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA** a servidora **LEIA ROZELAINE SANTOS COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de Assistente Administrativo II, por um período de 02 (dois) anos, sem remuneração, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou de interesse do serviço, conforme o que dispõe o art. 87 e Parágrafo Único do Regimento Jurídico Único dos Servidores, Lei 062/1998 deste município, contados a partir de 05 (cinco) de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 (cinco) de novembro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA

Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se.

Luciano Goffi Mittelstet
Secretário Municipal de Administração